



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2017

RESULTADO DOS PEDIDOS DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO AMPARADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.484, DE 16 DE JULHO DE 2015 – DOADOR DE SANGUE

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, **DIVULGA**, o resultado dos pedidos de solicitação de isenção da Taxa de Inscrição amparado pela Lei Municipal nº 3.484, de 16 de julho de 2015, após o Instituto Mais, empresa prestadora do certame, realizar a análise dos documentos recebidos para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato no ato de solicitação de sua isenção, no Concurso Público – Edital nº 02/2017.

Caberá recurso do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição em conformidade com o estabelecido no **Capítulo IX**, do edital do Concurso Público, nos dias **9, 10 e 11 de outubro de 2017**.

Os recursos serão analisados pela equipe do **Instituto Mais** e na data prevista de **20 de outubro de 2017** será publicado na Imprensa Oficial do Município de Santana de Parnaíba o **Resultado Final** da solicitação do pedido de isenção da taxa de inscrição, não cabendo mais prazo recursal de seu resultado.

O candidato com solicitação de **isenção indeferida** poderá acessar novamente o site www.institutomais.org.br, na página do Concurso da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, digitando seu CPF e sua senha de acesso, até às **17 horas do dia 1 de novembro de 2017**, e imprimir o boleto bancário, cujo pagamento deverá ser efetuado até às **20 horas, do dia 3 de novembro de 2017, limite máximo**.

O Instituto Mais informa que não recebeu, dentro do prazo estabelecido em edital, documentos para comprovação da isenção como Doador de Sangue, não existindo portanto candidato com solicitação de pedido de isenção **deferido**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos no **Capítulo III-C**, do Edital nº 02/2017, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o resultado dos pedidos de solicitação de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público amparado pela Lei Municipal nº 3.484, de 16 de julho de 2015.

Santana de Parnaíba, 6 de outubro de 2017.

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – INDEFERIDO

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 3.484, de 16 de julho de 2015 os candidatos relacionados abaixo estão com sua solicitação de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDO** por não terem apresentado documentos conforme estabelecido no item 3.15, do edital do concurso:

NOME DO CANDIDATO(A)	DOCUMENTO IDENTIDADE	CARGO/USF SOLICITADA PARA ISENÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO	SITUAÇÃO
ERICA OLIVEIRA BARBOSA	44356241-6	Agente Comunitário de Saúde - USF JAGUARI MICROÁREA I 1 a 5	Indeferido
ALCEMARRI BARBOSA SILVA	575978041	Agente Comunitário de Saúde - USF JAGUARI MICROÁREA I 1 a 5	Indeferido
EVERLIN APARECIDA PONTES	467546988	Agente Comunitário de Saúde - USF MÓVEL MICROÁREA IV INGAÍ	Indeferido
ELIANA ANDRE DOS SANTOS	258048190	Agente Comunitário de Saúde - USF JAGUARI MICROÁREA I 1 a 5	Indeferido
GIANCARLA DIAZ LUIZAGA	Y243472-4	Agente Comunitário de Saúde - USF MÓVEL MICROÁREA IV INGAÍ	Indeferido
JOÃO PAULO RIBEIRO ROZATO TAVARES	428520637	Agente Comunitário de Saúde - USF MÓVEL MICROÁREA IV INGAÍ	Indeferido